

ATA DA QUINTA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2025
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
– RJ.

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 5ª Sessão Extraordinária do ano de 2025 da Câmara Municipal de Itaguaí. Procedida chamada nominal, estiveram presentes os seguintes Vereadores: Fabiano José Nunes – Presidente; Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro – 2º Vice-Presidente, Patrícia Fernanda Kuchenbecker – 3º Vice-Presidente, Rachel Secundo da Silva – 1ª Secretária, Alexandro Valença de Paula - 2º Secretário; Julio Cezar José de Andrade Filho, José Domingos do Rozário; Dra. Karine Brandão Barbosa de Lima, Olindino Cerqueira de Sousa, Alecsandro Alves de Azevedo e Vinícius Alves de Moura Brito. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão e passou **Ordem do Dia**, à Primeira Secretária para realizar a leitura dos documentos em pauta: **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação**: Assunto: Projeto de Lei nº 013 de 2025 de autoria do Prefeito Municipal Haroldo Rodrigues Jesus Neto. Ementa: Institui o Programa Especial de Regularização Fiscal e dá outras providências. Relator: Ver. Dra. Karine Brandão. Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela sua Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 13 de março de 2025. (aa) Ver. José Domingos do Rosário - Presidente; Vera. Karine Brandão - Relatora; Ver. Julinho - Membro. **Despacho**: Aprovado, à Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 13/03/2025. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. **Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas**: Assunto: Projeto de Lei nº 001 de 2024 de autoria do Poder Executivo. Ementa: Promove adequação orçamentária no âmbito do município de Itaguaí e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2025. Relator: Ver. Olindino Cerqueira. Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela Aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, 13 de março de 2025. (aa) Ver. Guilherme Farias – Presidente; Ver. Olindino Cerqueira – Relator; Ver. Zé Domingos – Membro. **Despacho**: Aprovado, à Comissão de Educação e Cultura para emitir parecer. Em 13/03/2025. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. **Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas**: Assunto: Projeto de Lei nº 013 de 2025 de autoria do Prefeito Municipal Haroldo Rodrigues Jesus Neto. Ementa: Institui

o Programa Especial de Regularização Fiscal e dá outras providências. Relator: Ver. José Domingos do Rozário Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela Aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, 13 de março de 2025. (aa) Ver. Guilherme Farias – Presidente; Ver. José Domingos – Relator; Ver. Olindino Cerqueira – Membro. **Despacho**: Aprovado, inclua-se na Ordem do Dia em Primeira Discussão. Em 13/03/2025. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. **Parecer da Comissão de Educação e Cultura**: Assunto: Projeto de Lei nº 001 de 2024 de autoria do Prefeito Municipal Haroldo Rodrigues Jesus Neto. Ementa: Promove adequação orçamentária no âmbito do município de Itaguaí e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2025. Relator: Vereadora Rachel Secundo da Silva Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela Aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, 13 de março de 2025. (aa) Vereador Júlio Cezar José de Andrade Filho – Presidente; Vereadora Rachel Secundo da Silva – Relatora; Vereador Olindino Cerqueira de Sousa – Membro. **Despacho**: Aprovado, inclua-se na Ordem do Dia em Primeira Discussão. Em 13/03/2025. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. **Primeira Discussão do Projeto de Lei nº 1 de 2025**: Ementa: Promove adequação orçamentária no âmbito do município de Itaguaí e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2025. Autor: Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Prefeito Municipal. **Despacho**: Aprovado em Primeira Discussão e Discussão Final. Em 13/03/2025. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. **Primeira Discussão do Projeto de Lei nº 1 de 2025**: Ementa: Institui o Programa Especial de Regularização Fiscal e dá outras providências. Autor: Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Prefeito Municipal. **Despacho**: Aprovado em Primeira Discussão e Discussão Final. Em 13/03/2025. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. Nada mais havendo a constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando a próxima para o dia 20 de março, em horário regimental. Eu, Domingos Jannuzi Alves, Técnico Legislativo, redigi esta Ata.

 Presidente

 Vice-Presidente

 2º Vice-Presidente

 3º Vice-Presidente

 Primeiro Secretário

 Segundo Secretário